



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 117 /DES, de 23 DE OUTUBRO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 631.714/71, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários e benfeitorias porventura nela encontradas, de uma área de terreno com 3.450,30m², de propriedade de Dona CAROLINA MARIA DA CONCEIÇÃO, situada na faixa de domínio da rodovia BR-101/SC, trecho FLORIANÓPOLIS - TUBARÃO, subtrecho FLORIANÓPOLIS-PENHA, entre as estacas 4.292 + 4,71 a 4.294 + 13,00, em Santa Catarina, conforme planta anexada ao presente processo.

cessão. f.f.k

H. C. Baptista

STANLEY FORTES BAPTISTA

DIRETOR GERAL

TG/ame.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
20 11 74
<i>Américo Pedroni</i>